



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

**DECRETO Nº 31/2024**

**Em, 08 de julho de 2024.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 1.202.780,00 (um milhão duzentos e dois mil setecentos e oitenta reais), com a seguinte descrição:

0501.15.451.0007.1.015.000 – Abertura, ampliação, melhoramento, pavimentação e conservação de vias públicas.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

0501.26.782.0017.2.024.000 – Manutenção e Conservação da Frota de Veículos, Maquinas, Implementos Rodoviários.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentária.

0501.15.452.0007.2.019.000 - Ampliação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Passeios e Acostamentos.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

Art. 3º- Também Servirá para cobertura deste decreto o excesso de arrecadação no valor de R\$ 69.850,00 da fonte 1500-Recurso não Vinculado de Impostos, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 280.150,00 do recurso 1755 – Alienação de Bens e o superávit financeiro no valor de R\$ 850.000,00, conforme demonstra Balanço Patrimonial do exercício de 2023, da fonte 2500-Recurso não Vinculado de Impostos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 08 de julho de 2024.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 08 de julho de 2024**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>